



UNIDADE PORTUÁRIA

Santos, 21 de junho de 2022.

CAMPANHA SALARIAL 2022
ASSEMBLEIA, DOMINGO,
26/06, ÀS 20 HORAS, NO
SINDAPORT



GREVE

GREVE
A PARTIR DAS
6 HORAS DE
SEGUNDA-FEIRA,
DIA 27

MARCADA AUDIÊNCIA NO TRT

Na próxima quinta-feira, 23 de junho, às 14 horas, teremos audiência de mediação no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) para tratar sobre nossa Campanha Salarial. A audiência será realizada atendendo solicitação do Departamento Jurídico do SINDAPORT, conforme deliberação em assembleia.

Vamos apresentar ao Tribunal nossas reivindicações e explicar os motivos pelos quais não aceitamos as propostas oferecidas pela empresa. No ano passado, por conta do auge da pandemia de covid-19, a categoria soube aguardar e aceitar o que a empresa ofertou: não tivemos reajuste salarial com o total da inflação do período e nosso abono de férias foi reduzido de 50 para 45%.

Hoje vivemos uma outra realidade. Aos trancos e barrancos a economia está sendo retomada e o Porto de Santos está batendo recordes sucessivos de movimentação, bem como registrando lucros, que podem ser conferidos nas divulgações feitas à imprensa pela própria SPA e também no site da empresa. Assim que a audiência, que será online, terminar, comunicaremos a categoria. Mas temos que ressaltar que a greve está mantida para às 6 horas de segunda-feira.

NÃO VAMOS ACEITAR PROPOSTA QUE REDUZA NOSSOS BENEFÍCIOS

**ESSA É A NOSSA POSIÇÃO QUE SERÁ
DEFENDIDA NO TRT E NA ASSEMBLEIA**

**SEGUE ÍNTEGRA DA PROPOSTA ENVIADA PELA SPA AO SINDICATO NA
SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO:**

“A fim de darmos continuidade às negociações e frente à recusa quanto à nossa terceira proposta, encaminhamos abaixo a proposta final, a qual requeremos que seja levada à categoria. A proposta só foi concretizada após muito esforço da companhia perante a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais e Ministério Supervisor, que se intensificou na semana anterior.

Vale ressaltar que se trata do REAJUSTE MÁXIMO permitido por lei, considerando a limitação legal imposta em ano eleitoral. Frisa-se: não se tem notícia de autorização a outra companhia docas ou estatal federal que tenha obtido autorização similar. Menos ainda nas demais áreas do funcionalismo público.

1. Reajuste salarial de 100% do IPCA (11,73%)

2. Manutenção das cláusulas relativas à/ao: • Adicional por tempo de serviço - ATS; • Adicional noturno no percentual único de 50%; • Auxílio creche; • Apólice de Seguro de Vida em Grupo; • Auxílio filho deficiente; • Quebra de Caixa; • Complementação de Aposentadoria; • Prorrogação de 60 dias na Licença-Maternidade; • Licença-Adoção; • Abono de férias.

3. Alteração das cláusulas relativas à/ao:

• Pagamento das horas extraordinária de 100% para 75% a partir do pagamento de 1º/08/2022 e 50% a partir do pagamento de 1º/01/2023. Aclaramos que as horas extraordinárias prestadas nos feriados e nos horários de refeição, permanecem com uma adicional de 100%, frente à Lei 4.860/63 (alínea “c” §5º e §7º do Art. 7º), bem como em caso de legislação extravagante diversa; • Redução do teto remuneratório dos Dirigentes Sindicais em 2 mil reais; • Abono Convencional (CL^a), redução de 5 dias para 2 dias, a partir de 1º/01/2023.

4. De forma a dar prosseguimento no projeto de teletrabalho que se intensificou na companhia, a SPA requer a inclusão de cláusula adotando o REP-A (Registro Eletrônico de Ponto), previsto na Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência em seu Art. 77 § 2º, o que na prática se traduz na utilização do “WebClock” para os empregados que aderirem ao Teletrabalho.

Por fim, esclarecemos que a SPA firmará os devidos acordos coletivos de trabalho, apenas se houver a aprovação de todos os Sindicatos. Dessa forma, requeremos que submetam a referida proposta à categoria e, caso seja aprovada até 29/06/2022, os valores de reajuste já incidirão no pagamento de 1º/07/2022”.

O atual secretário-executivo da Secretaria de Portos, Mario Povia, em recente ofício encaminhado em resposta ao Sindicato da Guarda Portuária do Espírito Santo, pleiteando a exclusão da Guarda Portuária do Processo de Desestatização, informou que “as Autoridades Portuárias exercem função Administrativa, não detendo poder de polícia, o qual é exercido por outros órgãos”. E ainda: “destaco, por oportuno, que no modelo proposto na desestatização não foi estabelecido tratamento diferenciado entre a Guarda Portuária e os demais funcionários da Cia. Docas. Com essa posição por escrito do secretário-executivo, os Companheiros da GPORT estão respaldados e devem participar da greve, marcada para a próxima segunda-feira, 27 de junho, a partir das 6 horas da manhã.